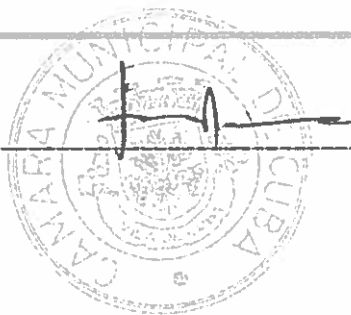


PROTOCOLO - VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

| FICHA DE ADESÃO | |
|---------------------------------|---|
| Município | Câmara Municipal de Cuba |
| Responsável pelo acompanhamento | |
| Nome | Dra. Ana Baião |
| Serviço | SASS |
| Morada | Rua de Serpa Pinto, nº 74 7940- 172 Cuba |
| Contactos | Telefone 284 419 900 |
| | Fax |
| | e-mail geral@cm-cuba.pt |

Assinatura do Presidente da Câmara _____



Data do envio à ANMP - 21 de março de 2019

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

| | |
|-------------|---|
| Por correio | Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra |
| Por fax | 239 701 862 |
| Por e-mail | fdiniz@anmp.pt |